



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 3.451, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 3.335, de 27 de março de 2020, que designou a Comissão Técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 3.335, de 27 de março de 2020, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representantes do Poder Executivo:

.....

e) Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro n. 5800.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município